



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: ZULMA ANCINELLO

Cargo/Função: VEREADORA

Ao Gabinete da Presidência

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN



Nos termos da Resolução nº105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Exª a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 08/08/2024, através de depósito no Banco Banrisul, para participar de reunião para participação, no dia 9 de agosto de 2024, às 10h00, de uma reunião no Gabinete do Deputado Sérgio Peres a fim de discutir acerca dos Projetos de Lei 116/2024 e 222/2024, que buscam Alterar a Lei n.º 15.322, de 25 de setembro de 2019, que institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.

Devolução:

Não há devolução de valores.

Há devolução de valores, montante de R\$ 1.116,86 (Um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) referente ao remanescente do valor da diária de locomoção.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) Relatório Circunstanciado;
- d) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____
- g) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$ 785,14 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)
- h) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 1,106,64 (Um mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Uruguaiana, 15 de agosto de 2024.


Ver.ª ZULMA ANCINELLO

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência: